



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 736 de 25 de FEVEREIRO de 2022

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E ABERTURA
DE VAGA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE
CONTABILIDADE, DE NATUREZA EFETIVA,
MEDIANTE PROVIMENTO NO CONCURSO
PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2020
NO ÂMBITO DO QUADRO DE SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Para atender as necessidades da administração municipal, fica criada na estrutura geral de cargos do Quadro de Pessoal do Município 01 (uma) vaga de Técnico de Contabilidade;

Parágrafo Único - Os cargos constantes no “caput” do presente dispositivo alteram o número de vagas que menciona na Lei Municipal nº 563/2015, para integrar o quadro permanente de servidores para o serviço público municipal, conforme o disposto na presente Lei.

Art. 2º - O provimento dos cargos criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como a existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o § 1º do art. 169 da Constituição Federal

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), 25 de Fevereiro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal